

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS**

FOLHA Nº 89

LIVRO Nº A-28

TERMO Nº 21/2016

Termo Aditivo de Convênio que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUNCRIA** e o **CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PETRÓPOLIS**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, com sede na Av. Koeler, nº 260 - Centro, Petrópolis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.138.344/0001-43, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Sr. Rubens José França Bomtempo brasileiro, médico, casado, residente nesta cidade, o **CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNCRIA**, com sede na Rua do Imperador, nº 38 - sala 101 - Centro, Petrópolis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.210.251/0001-66, neste ato representado por seu Presidente, Roberto Vicente Krepker Gonçalves, brasileiro, casado, residente e domiciliado nessa cidade, e a instituição **CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PETRÓPOLIS - CDDH**, situado na Rua Monsenhor Bacelar, nº 400 - Centro - Petrópolis/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.219.757/0001-27, neste ato representado por sua procuradora Sra. Carla de Carvalho, brasileira, casada, pedagoga, portadora da CI nº 10804370-4 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 041.470.237-97, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONVENIADA, tendo em vista os despachos exarados no Processo Administrativo nº 13257/2015, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE FINANCIAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, em conformidade com, a Lei nº 8.666/93, o Artigo 260 § 1º, 2º e 3º da Lei nº 8069/90, Decreto nº 399/2006 e demais legislações pertinentes à matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente tem por objetivo alterar a cláusula quinta do Termo de Convênio nº 42/2015, registrado na folha 185 do Livro A-27, prorrogando até 10 de outubro de 2016 a duração do projeto. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato Original, que não conflitarem com as ora estabelecidas. E, por estarem justos e combinados firmam o presente convênio na presença das testemunhas, abaixo qualificado. Eu, Simoni de Sá Ferreira Teixeira, lavrei por determinação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS**

FOLHA Nº 90

LIVRO Nº A-28

TERMO Nº 21/2016

do Sr. Secretário de Administração e de Recursos Humanos. E eu, Carlos Henrique Manzani, Secretário de Administração e de Recursos Humanos, assino. *****

Petrópolis, 22 de julho de 2015.

Município de Petrópolis

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FUNCRRIA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conveniada

**Testemunha
Nome / CPF:**

**Testemunha
Nome / CPF:**